

Prefeitura Municipal de Canarana

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
CNPJ 13.714.464/0001-01

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 030D/2014

O prefeito municipal de Canarana(Ba), ratifica o ato de dispensa de licitação 030D/2014, conforme art. 26 da Lei 8.666/93, cujo objeto é o fornecimento de Gênero alimentício para Merenda Escolar pela empresa **COMERCIAL SOBRINHO**, inscrita no CNPJ 05.103.170/0001-15, com sede na Tv do Planalto, 75 – Salobro – Canarana (BA), declara ser dispensada a licitação, de acordo com o Art. 24 Inciso V da Lei 8.666/93, pelo valor de R\$ 51.909,56 (cinquenta e um mil e novecentos e nove reais e cinqüenta seis reais), pagos após emissão e atesto das notas fiscais de fornecimento. Canarana – BA, 20 de fevereiro de 2014.

REINAN OLIVEIRA SANTOS

PREFEITO

Av. Videval Seixas Dourado, 224 – centro – Canarana(Ba) – CEP 44.890.000

Praça Praça da Matriz | 224 | Centro | Canarana-Ba
WWW.PMCANARANA.BA.IPMBRASIL.ORG.BR

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A9DD43F7D271CE46948FF8786702F2FF